



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 545 DE 18 DE JUNHO DE 1985.

Abre Crédito Especial e Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial e Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1985, no valor de Cr\$ 104.864.000 (CENTO E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS), destinados ao pagamento dos encargos criados por esta Lei, relacionados nos anexos I e II.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura dos Créditos Adicionais, correrão por conta de Anulações Parciais e Excesso de Arrecadação Própria, conforme anexo III.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 18 de junho de 1985.

Engº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal

PROT
O presente exp
está protocolado sob n.
Secretaria da C

42

Prefeitura Municipal do Rio Branco

C R É D I T O E S P E C I A L

A N E X O -

00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - DEPARTAMENTOS TÉCNICOS

02.08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

02.08.47 - ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO

02.08.47.188 - ENSINO REGULAR

02.08.47.188.2.63 - ATIVIDADES PRODUTIVAS NAS ESCOLAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo

3.000.000,

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equip.e Material Permanente

10.000.000,

02.08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

02.08.81 - ASSISTÊNCIA

02.08.81.483 - ASSISTÊNCIA AO MENOR

02.08.81.483.2.64 - ASSISTÊNCIA AO MENOR CARENTE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo

8.000.000,

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

6.864.000,

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0 - Transferências a Pessoas

3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes

6.500.000,

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente

4.000.000,

T O T A L

38.364.000

38.364.000

7

[Handwritten signature]

PR
O pres
está protocolado sob nº
da CM

43

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE JANEIRO

R E D I T O S U P L E M E N T A R

ANEXO - II

- GABINETE DO PREFEITO

- GABINETE DO PREFEITO

03070202.02 - ADMINISTRAÇÃO DO GAB. DO PREFEITO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 13.500.000,

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente 16.000.000,

21.11653632.05 - PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS

CIVICOS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo 1.500.000,

3.1.3.0 - serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 7.000.000, 38.000.00

040- PROCURADORIA JURÍDICA

041- ASSISTÊNCIA TÉCNICA JURÍDICA

041.02040142.15 - ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de consumo - 16.000.00

090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

092. - DEPARTAMENTOS TÉCNICOS

092.08603282 .61 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LAZER

MUNICIPAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo 3.000.000,

3.1.3.0 - Serviços de terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 5.000.000,

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

está protocolado sob
Secretaria da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

2.0 - Equip. e Material Permanente	4.000.000	12.000.000,
------------------------------------	-----------	-------------

66.500.000.

Secretaria de Cid

45

EMISSORA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

R E C U R S O S

A N U L A Ç Õ E S

A N E X O - III

- PROCURADORIA JURÍDICA
- ASSISTÊNCIA TÉCNICA JURÍDICA
- 02040142.15 - ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
- 3.2.5.3 - Salário -família
- 3.2.9.0 - Diversas Transfeências Correntes
- 3.2.9.1 - Sentenças Judiciárias

1.500.000,
15.000.000, 16.500.000,

X C E S S O D E A R R E C A D A Ç A O

R E S U M O

	<u>Créd. Adicional</u>	<u>Recursos</u>
édito Especial	38.364.000,	
édito Suplementar	66.500.000,	
ulações		16.500.000,
cesso de Arrecadação Própria		<u>88.364.000,</u>
T O T A L	104.864.000,	104.864.000

Y

[Handwritten signature]